CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu no período de 14 a 31 de julho de 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Sessão Legislativa anual se desenvolve de 15 de janeiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, independentemente de convocação;

CONSIDERANDO que no mês de julho, os vereadores desta Casa de Leis estarão em recesso, e se faz necessário economizar energia, água, café, material de limpeza dentre outras economias durante este período.

RESOLVE:

Art. 1º O expediente administrativo da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 14 a 31 de julho de 2020, será das 8h00 às 12h00, ressalvado o serviço do vigia que seguirá o horário normal.

Art. 2º Ficam mantidas todas as medidas dispostas na Portaria nº 09 de 20 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal, aos 13 dias do mês de julho de 2020.

MÁRIO MIRANDA
Presidente

TEREZA DOS SANTOS
Vice-Presidente

MILTON TICACA
1º Secretário

ERIKA SUMOOYAMA
2ª Secretária

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP, NA PRESENTE DATA E ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PÂMELLA MORAIS DE SOUZA
Analista Legislativa